



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

=====

Decreto nº. 131/2020 de 20 de maio de 2020.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a semana do bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo Fundo das Nações Unidas da Infância-UNICEF, e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças até 6 (seis) anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

Considerando que a disseminação da Semana do Bebê por todo o País reforça a importância do "Compromisso com a sobrevivência infantil: uma promessa renovada".

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Pacajá, a ser realizada no ano de 2020 no mês de junho.

§ ÚNICO - Nos anos posteriores a Semana do bebê será realizada no período compreendido entre os meses de outubro a novembro.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, a promover, anualmente, a Semana do Bebê, , evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Pacajá.

Art. 3º- As despesas advindas da Semanda do bebê serão custeadas igualmente pelas secretarias envolvidas.

Art. 4º - Para a consecução da Semana do Bebê, a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação, constituirão uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

=====

proteção social da primeira infância.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de administração